



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 1005/2023

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**MODALIDADE:** CONVITE

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÃO DE BARRACAS MONTÁVEIS E BANCAS EM METALON NO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA (PA)

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) CONVITE nº 1005/2023, tendo por objeto a SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÃO DE BARRACAS MONTÁVEIS E BANCAS EM METALON NO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA (PA) , no valor final negociado de R\$ 155.747,57 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) CONVITE nº 1005/2023, no dia 12 de abril de 2023 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena e nos demais meios de publicação: portal da transparência municipal.



---

A sessão pública foi realizada no dia 20 de abril de 2023, às 09h e 15min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) CONVITE nº 1005/2023.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 26 de abril de 2023.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 27 de abril de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB